

COPIA

Lei Nº 281

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.º 434.650,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta cruzeiros) suplementar às seguintes verbas de orçamento vigentes:

121/8-09-3	- Material de Consumo Aquisição de gasolina, óleo motor, pneus e outros para o Jeep.		9.150,00
121/8-09-4	- Despesas Diversas III - Transportes. 1.000,00 IV - Telefones e correspondências. 12.000,00		13.000,00
251/8-63-4	- Despesas Diversas II - Fornecimento de energia elétrica		10.000,00
271/8-38-4	- Despesas Diversas I - Fornecimento de energia elétrica		18.000,00
321/8-82-1	- Pessoal Variável IX - Diárias		150.000,00
321/8-82-3	- Material de Consumo I - Aquisição de madeiras, cimento, pregos e outros 44.500,00 II - Aquisição de gasolina, óleo, açúcar e outros materiais para os tratores e maquinários 150.000,00 III - Aquisição de gasolina, óleo, pneus e outros para os caminhões 55.000,00		249.500,00
431/8-33-2	- Material Permanente Aquisição de móveis e outros materiais de uso permanente		5.000,00

Artigo 2º - Fica anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas de orçamento:

a) - Parcialmente:-

125/8-09-1	- Pessoal Variável Vencimentos de um fiscal		4.200,00
211/8-89-2	- Material Permanente Para construção do matadouro Municipal		25.000,00
231/8-89-3	- Material de Consumo Aquisição de placas e ornamentos.		1.500,00
231/8-89-4	- Despesas Diversas Para melhoramentos do cemitério.		17.500,00
251/8-63-3	- Material de Consumo I - Material edço, Aquisição de materiais para o tratamento de água		5.000,00
341/8-31-4	- Despesas Diversas Para construção de estrada de rodagem entre Pompéia e União Espirito Santo.		150.000,00
434/8-33-0	- Pessoal Fixo Vencimentos de dois prefeitos em Cr.º 21.600,00 cada		43.200,00

C O P I A

1/8-74-4	- Despesas Diversas Juros no comercio	2.081,40
Totalmente:-		
1/8-89-4	- Despesas Diversas aluguel do Predio para a Sub-Prefeitura	600,00
1/8-89-3	- Materiais de Consumo Aquisições de placas, aranzetas e outros	500,00
1/8-89-3	- Materiais de Consumo Aquisições de placas, aranzetas e outros	500,00
1/8-85-1	- Pessoal Variavel Mensalidade para limpeza publica e outros servicos	21.600,00
1/8-88-4	- Despesas Diversas Fornecimento de energia electrica	2.750,00
1/8-88-1	- Pessoal Variavel Diarietas	35.000,00

Artigo 3º :- O valor da presente credito sera coberto com os

recursos preventivos:

- a) - da anulação de que trata o artigo anterior **239.411,40**
- b) - da excessão de arrecadação verificada nas rubricas da receita:- 890/4 - Quota Prevista no art.20, da Constituição Federal, e, 930/6-12-0 - Cobrança da Divida Activa **195.238,60**

Artigo 4º :- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

fatura Municipal de Pompeia, em 20 de Dezembro de 1.955.

Constantino Macedo Lima

 CONSTANTINO MACEDO LIMA
 PREFEITO MUNICIPAL

alocado nesta Secretaria, em 20 de Dezembro de 1.955.

[Signature]

 SECRETARIO MUNICIPAL